



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

DECISÃO Nº 0324288/2021**INEXIGIBILIDADE Nº 17/2021**

Exmo. Senhor Presidente,

1. Trata-se de procedimento administrativo com vistas a autorizar a participação da servidora SELMA REGINA DA MOTTA, Chefe da Seção de Contabilidade Setorial Contábil, no evento denominado "Curso Online: Conformidade Contábil e Análise de Balancete na Administração Pública", a realizar-se de forma remota, no período de 27/09/2021 a 1º/10/2021.

2. De acordo com a informação da CED a *"capacitação é apropriada tanto ao cargo, quanto às atividades que a servidora exerce na unidade"*, com o acréscimo de que *"o PAC 2021 muito embora não tenha previsto o tema específico, merece ser reinterpretado por conta das condições excepcionais da pandemia de COVID-19, para permitir que a presente qualificação seja possível de forma excepcional, bem como em razão do valor pouco expressivo"* (doc. 0323745).

3. A Coordenadoria Orçamentária Financeira informou que há disponibilidade orçamentária para atender a demanda e que *"o tipo da despesa foi previsto na proposta orçamentária 2021"*, comprometendo o valor de R\$ 1.690,00 (Um mil e seiscentos e noventa reais) para a capacitação em tela (doc. 0322042).

4. As certidões que demonstram a regularidade da empresa foram extraídas de sistema específico e juntadas aos autos (docs. 0323692 e 0323694).

5. A análise de assessoramento jurídico apontou no Parecer nº 457/2021-ASJUR (doc. 0323914) a necessidade de adicionar ao processo a *"apresentação formal de proposta de preço ("folder" oficial da empresa) a possibilitar a contratação do evento ofertado"*, bem como *"juntar, no mínimo, um atestado de capacidade técnica"*.

6. Com as ressalvas acima, ao final, opinou pelo enquadramento da despesa na inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

7. As providências de saneamento foram adotadas pela Seção de Treinamento e a documentação complementar foi encartada nos docs. 0324259, 0324260 e 0324261).

8. Por tudo que consta neste processado, ao entender demonstrada a necessidade da contratação, e tendo por sustentação a competência delegada pela Portaria TRE-MT nº 117/2018, autoriza-se as seguintes providências, **condicionadas à ratificação presidencial:**

a) a participação da servidora SELMA REGINA DA MOTTA no evento denominado "Curso Online: Conformidade Contábil e Análise de Balancete na

Administração Pública", a realizar-se de forma on-line, no período de 27/09/2021 a 1º/10/2021.

b) a contratação direta da empresa ONE CURSOS – TREINAMENTO & DESENVOLVIMENTO LTDA, CNPJ 06.012.731/0001-33, nos termos do art. 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/1993, com a consequente emissão de empenho e demais atos decorrentes desta decisão.

9. Por fim, e como medida subsequente e ante ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto os autos à apreciação de Vossa Excelência, oportunidade em que pondero pela:

a) pela ratificação da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação requerida, fundamentada no art. 25, II, c/c 13, VI da Lei nº 8.666/93, com a determinação de publicação no DJE e Diário Oficial da União-DOU, como condição para a eficácia dos atos, conforme exigência do art. 26 do citado diploma legal.

b) encaminhamento direto à Secretaria de Administração e Orçamento para publicação, emissão das vias das notas de empenho e outros processamentos, condicionados à disponibilidade orçamentária, com posterior envio à Secretaria de Gestão de Pessoas/CED para as providências de estilo.

Cuiabá-MT, em 15 de setembro de 2021.

MAURO SÉRGIO RODRIGUES DIOGO

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURO SERGIO RODRIGUES DIOGO**, **DIRETOR-GERAL**, em 15/09/2021, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0324288** e o código CRC **8AE045C4**.